

Zimbra

licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Impugnação edital 13/2022

De : PR 43 TECNOLOGIA Cambara
<alineinformaticame@gmail.com>

Seg, 14 de mar de 2022 20:54

1 anexo

Assunto : Impugnação edital 13/2022

Para : licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Boa tarde, segue em anexo pedido de retificação e impugnação do edital

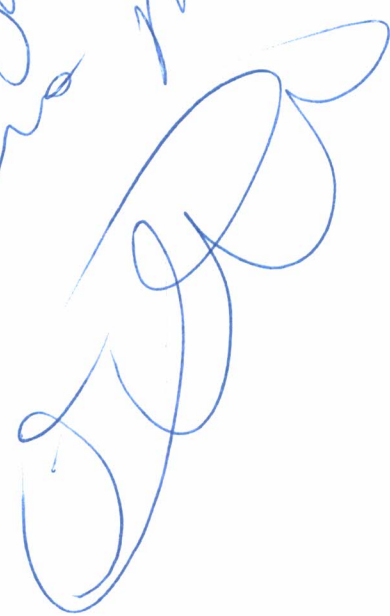
Sem mais
Douglas Schiavo Alves
(43)99956-0551

 **impugnaçãoeditalrancho.pdf**
3 MB

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLONº 347 Data 14/03/22Assinatura 

1. Ao Juizado
para processar



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANA.**

**Empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº
18.482.2928/0001-01, com sede na Rua Jose Agnello Correa
de Castro, nº 148, Bairro Centro, Cambara/PR, representada
neste ato por seu representante legal o Sr. **Aline Mayara
Bego Alves**, brasileiro, casada, Empresária, portador da
Carteira de Identidade RG nº 10.360.427-3 Órgão SSP/PR e
CPF nº 071.611.459-37, residente e domiciliado na Rua Nelson
Bonacin, nº942, Bairro Centro, nesta cidade de Cambara, CEP
86.390-000, vêm, respeitosamente, com fundamento
no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 Edital do
Pregão Presencial nº 13/2022**, interpor **IMPUGNAÇÃO
OU RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação
de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de
Rancho Alegre – PR .

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa ao não
pedido de um profissional capacitado para execução e
acompanhamento do serviço de acordo que é pedido no
“Termo de referências em seus anexos”

1. INSTALAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS
2. INFRA-ESTRUTURA DE INSTALAÇÃO – GERAL
3. CERTIFICAÇÃO
4. Instalações de Rede e Câmeras

A CONTRATANTE possui uma torre de internet no pátio da prefeitura está mesma será utilizada para colocar todos os equipamentos necessários para interligar as outras câmeras

Serviços que necessitam de um responsável técnico engenheiro e profissional com certificação para trabalhar nas alturas.

Crea PR

“Os serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro)”

DO DIREITO

1. DO PRAZO LEGAL PARA JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O respectivo edital de licitação deve prever o prazo para julgamento das impugnações interpostas em consonância com o prazo previsto na legislação pátria.

O Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 2º o prazo legal para interposição da impugnação pelo licitante, in verbis:

“Artigo 41.

...

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as

propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. “

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

1 - A retificação do edital licitatório.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Cambará, 14 de Março de 2022

**ALINE MAYARA BEGO
ALVES INFORMATICA
EIRELI:184822920001
01**

Assinado de forma digital por ALINE
MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA
EIRELI:18482292000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=27808144000125, ou=Certificado PJ
A3, cn=ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMATICA EIRELI:18482292000101
Dados: 2022.03.14 17:53:19 -03'00'

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

